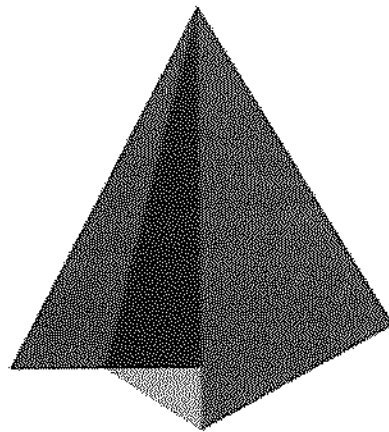




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
TARCÍSIO CORRÊA DE BRITO



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**Jurisdição:** Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Píau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 24-4-2018, p. 5/6.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 12h5min do dia vinte e quatro de maio de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1.880 – 5º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Tarcísio Corrêa de Brito**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Geraldo Caldas; pelos servidores Andresa Cordovil de Souza e Lima, Gabriel Elias Campos, Grisélide Leandra Lima Peixoto Werneck Silva, Isabel Cristina Ragone Jabour, Isabella Matioli e Silva, Isabela Salimena de Carvalho, João Carlos Evangelista Tavares, Luiz Cláudio Almeida Santos, Márcia Lúcia Vilela Resende de Castro e pelos estagiários Marco Aurélio da Matta Santos e Lia Oliveira de Souza. Ausentes, em licença médica os servidores Rogério Moreira de Resende, Sandra Regina Lawall Barreiros e Túlio Cezar Franchini.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 434 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 23-5-2018, apurando-se a média de 5,3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 125 cartas precatórias até o dia 23-5-2018, das quais 75 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 80 cartas precatórias até o dia 23-5-2018, das quais 13 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 526 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 215 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 23-5-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 116 autos de processos com carga, dentre eles, 30 processos, com excesso de prazo para julgamento de embargos à execução, com carga para o MM. Juiz Tarcísio Corrêa de Brito os processos pendentes ora listados: 0010684/16, 0045600/09, 0011312/15, 0002153/14, 0001344/12, 0001196/13, 0010306/15, 0010010/15, 0010965/15, 0001375/14, 0010203/15,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

0001230/12, 0001600/14, 0000563/15, 0000007/15, 0010014/18, 0000506/15, 0002109/14, 0011566/17, 0000872/14, 0001473/14, 0001495/10, 0010528/15, 0000149/13, 0001121/14, 0010804/16, 0011564/15, 0011353/16, 0005700/07 e 0001224/11.

Determina o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que sejam decididos/despachos em até 10 dias, os processos acima indicados, oficiando a Vice-Corregedoria.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 40 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 5 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 16 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 95 mandados expedidos em processos físicos e 788 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 14 pendentes de cumprimento em processos físicos e 48 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 48 processos físicos e 42 processos eletrônicos na contadoria, todos no prazo .

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 22 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos eletrônicos examinados aguardam decisão do STF.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 23-5-2018, existem 64 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 23-5-2018)**

(fonte: e-Gestão)

| FASE         | Situação                                       | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência (item 60)        | 0                       |
|              | Aguardando primeira audiência (item 90060)     | 89                      |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 61) | 28                      |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|  |     |
|--|-----|
| Aguardando encerramento da instrução (item 90061)              | 659 |
| Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)    | 8   |
| Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035) | 509 |
| Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)           | 75  |
| Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)        | 216 |

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 2.234 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.787 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 438 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 9 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 23-5-2018.

No ano de 2017, até dia 24-5 havia 2.003 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.611 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 382 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 10 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 23-5-2018, existem 102 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Na pauta do dia 28-5-2018 havia 20 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 3 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 9 processos;
- c) **instrução**: 3 processos;
- d) **instrução – rito sumaríssimo**: 2 processos;
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução**: 1 processo;
- f) **encerramento de instrução**: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011451/16, 0010172/18, 0010400/17, 0010402/17, 0010506/17, 0010120/18, 0010346/18, 0011968/17, 0010313/18 e 0010414/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010120/18: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010172/18: designação de audiência de encerramento de instrução contendo determinação de dispensa de comparecimento das partes e procuradores;
- 0011451/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 642344d (mais de 10 dias).

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 6 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos Exame dos autos dos processos do Pje 0010375/18, 0010380/18, 0010373/18, 0010357/18, 0010337/18, 0010286/18, 0010222/18, 0011696/17, 0011622/17, 0010372/18, 0010302/16, 0010582/15, 0010210/16, 0010941/15, 0011953/16, 0010887/16, 0012159/17, 0012120/17, 0012104/17, 0010027/18, 0010248/18, 0010183/18, 0011887/17, 0011836/17, 0010131/18, 0010022/18, 0010046/18, 0011701/17, 0011892/17, 0011873/17, 0010721/17, 0010727/17, 0011339/16, 0010016/17, 0011434/16, 0010304/17, 0010015/18, 0010143/18, 0010285/18, 0010220/18, 0010004/18, 0010750/15, 0011190/17, 0010264/16, 0010547/15, 0012178/17, 0010474/17, 0012201/16, 0010193/17, 0011406/17, 0010600/17, 0010111/18, 0010217/17, 0011638/17, 0010097/18, 0011329/17, 0011810/17, 0010030/18, 0010105/18, 0010029/18, 0010076/18, 0011309/17, 0011734/17, 0012058/17, 0012177/17, 0010161/18, 0011767/17, 0010182/17, 0012183/17 e 0011953/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0010105/18, 0010029/18 e 0012177/17: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010357/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id abe0bdf (mais de 10 dias);
- 0010337/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5da8f02 (mais de 10 dias);
- 0011696/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4de6d31 (mais de 60 dias);
- 0011622/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 78b3551 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010727/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f212487 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011339/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dc32bbc (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010016/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3dd54f9 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011434/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a7f5b12 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010304/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5bb7116 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010004/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 8e251dc e Id b5bb1e3 (mais de 10 dias);
- 0010750/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 36e6d62 (mais de 60 dias);
- 0011190/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5e9347a (sem movimentação há mais de 100 dias);
- 0010264/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c47e400 (mais de 100 dias);
- 0010547/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8056e45 ( mais de 100 dias);
- 0010474/17: excesso de prazo para julgamento dos Embargos à Execução– Id 4825bdd - Dr.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Tarcísio Correa de Brito;

- 0010193/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3ed3fba (mais de 30 dias), Id ea6c33e (mais de 10 dias) e Id 7194847 (mais de 10 dias);
- 0011406/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3cbb3d8 (mais de 10 dias);
- 0010600/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 34b1f17 (mais de 10 dias);
- 0010217/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e6fbc83 (mais de 30 dias) Id - de58c0a (mais de 30 dias);
- 0010097/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id abcada6 (mais de 10 dias) e despacho – Id 819ee4e (mais de 10 dias);
- 0011329/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e39a5ab (mais de 10 dias) e cumprimento – Id e17e327 (mais de 10 dias);
- 0011810/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6bdbc23 (mais de 30 dias);
- 0011309/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0ae2b92 (mais de 20 dias);
- 0012058/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1762857 (mais de 10 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

|                               | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------------------|------|------|------|
| Procedimento sumaríssimo      | 38   | 34   | 29   |
| Procedimento Ordinário        | 60   | 87   | 83   |
| Instrução processo físico     | -    | 1353 | 1370 |
| Instrução processo eletrônico | 302  | 158  | 199  |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

|                          | 2016 | 2017 | 2018                       |
|--------------------------|------|------|----------------------------|
| Procedimento sumaríssimo | 13   | 13   | 12-6-2018- 11 dias úteis   |
| Procedimento Ordinário   | 19   | 66   | 11-6-2018 – 10 dias úteis  |
| Instrução                | 396  | 367  | 20-2-2019 – 184 dias úteis |

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 23-5-2018)**

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

|  | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)  | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)  | 216                     | 29                             |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)   | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)   | 374                     | 83                             |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)          | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)        | 236                     | 45                             |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)   | 5                       | 1370                           |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268) | 496                     | 272                            |





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|   |     |      |
|---|-----|------|
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)   | 0   | 0    |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271) | 230 | 53   |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)    | 4   | 1315 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)  | 438 | 279  |

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 23-5-2018)

(fonte: e-Gestão)

|  | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)          | 2                       | 878                            |
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)        | 23                      | 99                             |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)   | 4                       | 964                            |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371) | 31                      | 118                            |

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 23-5-2018)

(fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)   | 66                      | 1390                           |
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275) | 1                       | 15                             |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)   | 24                      | 1172                           |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277) | 0                       | 0                              |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

|   | Ano-2017 | Média/dia útil |
|---|----------|----------------|
| <b>Sentenças de conhecimento</b>                                  | 1.186    | 5,391          |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | 169      | 0,768          |
| <b>Decisões na fase de execução</b>                               | 99       | 0,45           |
| <b>Total</b>  | 1.454    | 6,6            |

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em abril de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

| Audiências   | Número de Audiências/<br>Mês | Média/dia útil |
|--|------------------------------|----------------|
| <b>Conciliação em conhecimento</b>                           | 2                            | 0,1            |
| <b>Conciliação em execução</b>                               | 8                            | 0,38           |
| <b>*Encerramento de instrução</b>                            | 36                           | 1,71           |
| <b>Inicial</b>   | 79                           | 3,76           |
| <b>Inicial (rito sumaríssimo)</b>                            | 0                            | 0              |
| <b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>            | 3                            | 0,14           |
| <b>Instrução</b>   | 65                           | 3,09           |
| <b>Instrução (rito sumaríssimo)</b>                          | 2                            | 0,1            |
| <b>Una</b>   | 68                           | 3,24           |
| <b>Una (rito sumaríssimo)</b>                                | 0                            | 0              |
| <b>Total * os encerramentos de instrução não são somados</b> | 223                          | 10,6           |

No mês de abril de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 124 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 49 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 50 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 14 horas. Há pauta dupla na segunda-feira e na quarta-feira. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 480 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## **5. PRODUÇÃO –**

| <b>Movimentação Anual de Processos</b>  |              |              |
|---|--------------|--------------|
|   | <b>2016</b>  | <b>2017</b>  |
| Processos recebidos                     | 2.011        | 1.927        |
| Média por dia útil                      | 9            | 8,7          |
| Processos remanescentes do ano anterior | 702          | 991          |
| Sentenças anuladas                      | 32           | 39           |
| <b>Total de processos para solução</b>  | <b>2.745</b> | <b>2.957</b> |
| Processos solucionados                  | 1.757        | 1.855        |
| Processos conciliados                   | 560          | 669          |
| Produção                                | 64%          | 62,73%       |

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 4,17% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 1,27%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

| Perfil da Vara do Trabalho          |                                 | Juiz de Fora - 05a Vara                |   |
|-------------------------------------|---------------------------------|--|---|
| Indicadores / Período de referência |                                 | Ano 2017<br>01/01/2017 a<br>31/12/2017 | 1º trim 2018<br>01/04/2017 a 31/03/2018 |
| Micro                               | 1 – Antiguidade (dias corridos) | 1.533,35                               | 1.573,53                                |
|                                     | 2 – Pendentes (processos)       | 5.225                                  | 5.056                                   |
|                                     | 3 – Prazo (dias corridos)       | 796,63                                 | 842,63                                  |
|                                     | 4 – Taxa de conciliação (%)     | 36,14                                  | 35,35                                   |
|                                     | 5 – Taxa de solução (%)         | 97,22                                  | 107,19                                  |
|                                     | 6 – TC Conhecimento (%)         | 41,23                                  | 41,85                                   |
|                                     | 7 – TC Liquidação (%)           | 30,01                                  | 33,20                                   |
|                                     | 8 – TC Execução (%)             | 78,67                                  | 78,26                                   |
|                                     | 9 – TC Incidentes (%)           | 20,86                                  | 23,88                                   |
| Meso                                | 1 – Acervo                      | 0,67                                   | 0,65                                    |
|                                     | 2 – Celeridade                  | 0,33                                   | 0,34                                    |
|                                     | 3 – Produção                    | 0,69                                   | 0,59                                    |
|                                     | 4 – Represamento processual     | 0,61                                   | 0,63                                    |
| Macro                               | Índice de Produtividade         | 0,78                                   | 0,76                                    |
|                                     | MGD                             | 0,82                                   | 0,79                                    |
| Posição MGD                         |                                 | 140                                    | 139                                     |
| Força de trabalho                   |                                 | 1,04                                   | 1,01                                    |
| Movimentação processual             |                                 | 1.501 a 2.000                          |   |

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

## 6. ARRECADAÇÃO –

| Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda |
|-----------------------------|------------------|
| R\$649.332,64               | R\$32.802,43     |

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

que havia 6 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 24 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:  
[www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 5) julgados os embargos à execução no prazo do artigo 885 do CPC;
- 6) regularizados os processos indicados no item 1.5, em até 10 dias, oficiando a Vice-Corregedoria Regional;
- 7) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 8) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;
- 9) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata;
- 4) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,93% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o percentual alcançado foi de 196,97% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141,67%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,91% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o percentual alcançado foi de 102,98% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,74%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,05% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o percentual alcançado foi de 35,41% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,24%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 118,36% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%.

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o percentual alcançado foi de 124,33% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,63%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,03% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o percentual alcançado foi de 87,46% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,19%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 180 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 122,19% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o tempo médio alcançado foi de 211 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 207 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.






**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia vinte e quatro de maio de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Tarcísio Corrêa de Brito  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
José Geraldo Caldas  
Secretário da Vara do Trabalho

